Resolução nº : 9788/2000
Protocolo nº : 255595/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Interessado : PIERINA SOTILI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5627/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14597/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA